



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000004/2026
Processo Administrativo nº 000223/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender às necessidades desta Casa, relacionadas à elaboração, organização e arquivamento de atas, documentos oficiais, pareceres e demais expedientes administrativos e legislativos.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 10.439,90 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove mil e noventa centavos)

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: Em observância ao disposto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, para que eventuais interessados apresentem propostas adicionais.

FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camarasaomateus.es.gov.br ou protocoladas junto ao setor de protocolo do órgão, até às 18:00 horas do último dia do prazo.

DOCUMENTAÇÃO: As propostas deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica:

a1) Registro comercial (empresa individual) ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

a2) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

b1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor;

b3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor;

b4) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

b5) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

c1) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

d) Outros Documentos:

d1) Declaração unificada, conforme modelo anexo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de **menor preço** (ou outro critério pertinente), observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@camarasaomateus.es.gov.br.

São Mateus/ES, 08 de abril de 2026.

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação